

EDITAL PPGFIL 004/2023

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL/UFMA (MESTRADO). BIÊNIO 2024/2026

1. NORMAS ELEITORAIS

De acordo com o Regimento Interno do PPGFIL e o Art. 16 da RESOLUÇÃO CONSEPE 2403/2021, o Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL/UFMA torna público as normas para escolha de Coordenador(a) e Vice-Coodenador(a) para o biênio 2024/2026, a contar de 10 de dezembro de 2023.

2. DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador(a);
01 (uma) para Subcoordenador(a);

3. DOS ELEITORES

Conforme disposto do Regimento Interno do PPGFIL e na Resolução CONSEPE 2403/2021, os eleitores serão:

- a. Os (as) professores (as) do quadro permanente e professores (as) visitantes e colaboradores (as) do Programa;
- b. Os (as) técnicos (as) administrativos (as);
- c. Os(as) alunos (as) regularmente matriculados (as).

4. DAS INSCRIÇÕES

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar, exclusivamente por e-mail (ppgfil@ufma.br), requerimento, bem como cópia de Currículo Lattes manifestando interesse em se candidatar para os cargos de Coordenador(a) ou Subcoordenador(a).

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

ETAPA	DATA
Publicação do edital	21/11/2023
Registro de candidaturas	22/11/2023 a 23/11/2023
Divulgação das candidaturas no portal do PPGFIL	24/11/2023
Período de campanha	24/11/2023 a 27/11/2023
Votação online (o link será enviado para todos os eleitores via SIGAA e email institucional)	28/11/2023
Proclamação de resultado e homologação pelo Colegiado	29/11/2023
Envio de ata à AGEUFMA	30/11/2023

6. DA VOTAÇÃO

Os(As) eleitores(as) constantes no item 4 deverão votar através de consulta *online* via *Google Forms*, empregando exclusivamente seus respectivos emails institucionais, no prazo determinado pelo item 5. Serão considerados(as) eleitos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a maioria simples dos votos válidos dos(as) eleitores(as) habilitados(as) a votar.

7. PARIDADE DE VOTOS ENTRE DOCENTES, TÉCNICOS E DISCENTES

Não haverá qualquer distinção do valor do voto entre os(as) eleitores(as) aptos(as) à votação para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a).

8. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral formada pelo Prof. Dr José Henrique Sousa Assai (presidente), Prof. Dr. Marcio Kléos Freire Pereira e do secretário Diego Santos Cunha Silva. A referida comissão foi indicada pela Coordenação do PPGFIL *ad referendum* do Colegiado de Curso. Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral imediatamente encaminhará oficialmente os resultados consignados em ata à Coordenação do Programa, que imediatamente informará a reitoria e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação para as providências cabíveis.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais requerimentos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral eletronicamente (ppgfil@ufma.br). Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

São Luís, 21 de NOVEMBRO de 2023.

Prof. Dr. José Henrique Sousa Assai
Presidente da Comissão Eleitoral